

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	2119/2024

INDICAÇÃO

2031/2024

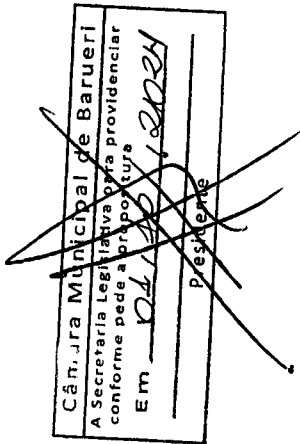


DISPÕE SOBRE: COLOCAÇÃO DE POSTE COM ILUMINAÇÃO NO ESCADÃO DA PRAÇA DA RUA CASEMIRO DE ABREU, ALTURA DO N. 543, JARDIM BELVAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar a colocação de um Poste de Iluminação no Escadão da praça da Rua Casemiro de Abreu altura do número 543, Jardim Belval, neste município,

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de setembro de 2024.



Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

Justificativa

A ausência de iluminação adequada no escadão aumenta o risco de acidentes e facilita a ação de criminosos, criando um ambiente inseguro para os moradores e transeuntes. A instalação de um poste de luz contribuirá para a redução de crimes, como furtos e assaltos, além de aumentar a sensação de segurança para a comunidade.

O escadão é uma via de passagem frequente de pedestres, e a falta de visibilidade adequada pode ocasionar quedas e outros acidentes, especialmente à noite. A iluminação adequada permitirá que as pessoas utilizem o escadão de forma mais segura, prevenindo esses incidentes. Além de que a iluminação contribuirá para a revitalização do espaço, tornando-o mais agradável e útil para os moradores.

Em suma, a instalação de um poste com iluminação no escadão desta praça é uma medida necessária para garantir a segurança, a prevenção de acidentes e a valorização do espaço público, atendendo às necessidades da comunidade local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-SET-2024 09:32 002460 1/2

